

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 112/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

"INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, IMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, ALVARÁ DE HABITE-SE E LICENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NESTE MUNICÍPIO".

		WÓ/	VIMENTO D	A INDICAÇÃO		
Lid	a no expedient	te em <u>14 dı</u>	novemia	<u>ನ</u> ರಚಿ ೨೦۱۶		
. + ` .	ferida em	16 di 2009	m/710 7017	pelo Ofício N.º-	043 /2017	
	caminnado em spondido em-		, ,	pelo Oficio N.º-		
Arc	juivada em —					•
Se	cretária,	de		de		



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Japeri, 16 de Novembro de 2017.

Oficio nº 043/2017.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 112/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

"INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI -<u>RI, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES</u> REGIMENTAIS, IMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO PROTOCOLO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, ALVARÁ HABITE-SE LICENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO MUNICÍPIO".

WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Exmo. Senhor CARLOS MORAES COSTA M.D. Prefeito do Município de Japeri.



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 10 / 11 / 2017

Nº 112 LIV 07 FLº 031

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Japeri

Gabinete do Vereador

IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

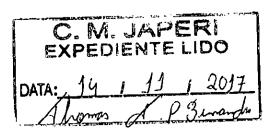
INDICAÇÃO Nº /2017.

Autor: VEREADOR IVAN CARLOS

Ementa: "Implementaçã/Implantação do sistema de protocolo eletrônico para acompanhamento de aprovação de projetos, alvará de construção, alvará de habite-se e licenciamentos de serviços da construção civil".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., e aos meus pares, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a implementação do sistema de protocolo eletrônico para acompanhamento de aprovação de projetos, alvará de construção, alvará de habite-se e licenciamentos de serviços da construção civil e dá outras providencias (medida de interesse público pretendida e relevante).



Justificativa

O processo de protocolo eletrônico visa melhorar a comunicação entre os setores, como também facilita a localização e tramitação dos documentos dentro da Prefeitura, o que garante mais agilidade aos processos.

O sistema funciona com o cadastro dos servidores através do CPF e senha. Assim, para cada documento recebido e enviado será possível visualizar a linha do tempo, os despachos dos gestores e por onde o documento já passou.

Sala das Sessões, Japeri 08 de novembro de 2017.

IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

VEREADOR